

23 ABR 1997

CORREIO BRAZILIENSE

CONGRESSO

Acúmulo de medidas provisórias divide Senado

A emenda que regulamenta a edição de medidas provisórias pelo Executivo volta à pauta de discussões do Congresso. Senadores aliados do governo e oposicionistas retomam hoje o debate, em plenário, divididos sobre a solução para a matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se ontem para discutir o assunto, mas faltou quorum. Compareceram apenas 9 senadores — três a menos do que o número mínimo para abrir a sessão.

A divergência em torno do poder do governo de editar MPs, que têm força de lei, é antiga: começou nos primeiros dias de vigência da atual Constituição, em 1988. Nesses nove anos, foram editadas e reeditadas 2.101 MPs.

O líder da oposição, senador José Eduardo Dutra (PT-SE), disse que a esquerda foi enganada na Constituinte ao achar que o novo mecanismo só poderia ser usado pelo Executivo para legislar sobre assuntos de urgência e relevância. "Mas o uso foi banalizado, e hoje, o que se vê é o Executivo usurpando o direito do Congresso de legislar", afirmou. "É uma excrescência".

As 2.101 medidas provisórias editadas desde 88 são sobre os mais variados assuntos: da reestruturação do sistema financeiro à adição de iodo no sal.

A grande maioria foi aprovada e, hoje, há 52 MPs tramitando. Estão entre elas a que reajustou, em maio do ano passado, o salário mínimo, de R\$ 100 para R\$ 112, e a que trata do valor das mensalidades escolares.

CULPA

Para o líder da oposição, não é procedente a alegação do governo de que cabe ao Legislativo a culpa pelo excesso de MPs reeditadas, porque os parlamentares não se preocupam em votá-las. "As medidas não são votadas porque o governo não quer", alegou. "Não quer porque já conseguiu o que queria e não deseja correr o risco de submetê-las aos parlamentares".

A prática mostra que as MPs, que entram em vigor ao serem publicadas no *Diário Oficial* da União, raramente dispõem de lobbies de categorias ou setores para apressar sua votação.

A proposta apoiada pelos líderes governistas para regulamentar a edição de MPs aumentou sua validade de 30 para 90 dias e admite apenas uma reedição, também pelo prazo de três meses.

O senador Josaphat Marinho (PFL-BA) e o líder da oposição tentaram convencer os colegas de que o texto resultante desse acerto "desvirtua o regimento" (do Senado).

O problema mais grave é o de incluir em uma única emenda assuntos tratados em três artigos da Constituição. "Vou fazer o possível para mostrar o erro", disse Josaphat.

Para o líder do governo no Senado, Elcio Alvares (PFL-ES), o "excesso de filigranas" pode resultar no fim das tentativas para mudar a situação, que permite infundáveis reedições. "É preciso botar na cabeça que se trata de uma tentativa de entendimento", frisou o líder. "Com filigranas, vai continuar como está".

BALANÇO

GOVERNO SARNEY

138

GOVERNO COLLOR

160

GOVERNO ITAMAR

505

GOVERNO FHC

1.298

TOTAL

2.101

MPs editadas e reeditadas